



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº142/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 528/2025  
Em, 13/03/2025  
ASPRIBELO  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída uma **ROTATÓRIA** no entroncamento da Avenida Pai João com a Rua Maria Paixão da Silva Felicidade, Avenida Anízio Kock da Cunha e Avenida Nossa Senhora da Conceição, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, no sentido de organizar o trânsito e evitar possíveis acidentes, haja vista que o local registra um intenso tráfego de veículos.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos nossa Indicação no sentido de proporcionar uma maior segurança para o tráfego naquele local, que registra um intenso trafego de automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, ciclistas e pedestres.

A rotatória é uma evolução da engenharia de trânsito, pois permite um bom controle dos conflitos nos entroncamentos de ruas, forçando a redução da velocidade e, conseqüentemente, diminuindo a possibilidade de ocorrência de acidentes.

Além disso, a rotatória ajuda na organização do trânsito local, melhorando a fluidez no tráfego de veículos.


Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (PL)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000

Pereira Figueiredo **Constou no expediente**  
– Conceição da Barra – ES  
da 3a Sessão Ordem  
do dia 26/03/2025  
  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 26/03/2025  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 26 de 03 de 2025  
Em 26 de março de 2025  
  
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 26/03/25 Por — votos  
avováveis e — votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Na das sessões em 26/03/2025  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 10/25

*[Faint, illegible text and markings]*